



LEI Nº 1.067/2007.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) -Fica aberto na Diretoria Executiva no Instituto Municipal de Previdência de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 69.000,00** (Sessenta e Nove Mil Reais).

02.15.00 – Recreação e Desportos

27.8120251.2021 – Manutenção dos Serv. Recreação e Desportos.

4.490.51 – Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

02.24.00- Fundo Municipal de Assistência Social

08.24401352031 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

3.390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$- 6.000,00

03.03.01 – IPREM – Santa Rita d'Oeste

09.272.0265.0004- Manutenção de Aposentadorias

3.3.90.03 – Pensões.....R\$- 9.000,00

03.03.01 – IPREM – Santa Rita d'Oeste

09.272.0265.0005 - Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários

3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$- 49.000,00

TOTAL.....R\$- 69.000,00

(Sessenta e Nove Mil Reais).





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.03.01 - IPREM – Santa Rita d'Oeste	
04.122.0265.2039 - Manutenção da Diretoria Executiva - IPREM	
7.7.99.99 - Transferências e ou Reservas RPPS.....R\$-	58.000,00
99.00.00 – Reserva de Contingência	
99.9999999.9999 –Reserva de Contingência	
9.9.99.99. – Reserva de Contingência.....R\$-	11.000,00
TOTAL.....R\$-	69.000,00

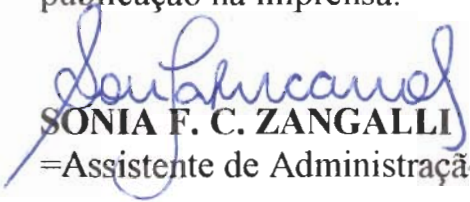
(Sessenta e Nove Mil Reais).

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste-SP, 31 de Julho de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Assistente de Administração=